



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA
No. 03/2021

SELEÇÃO PARA VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA PARA OS
CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO
LETIVO DE 2021

1 PREÂMBULO

- 1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zoologia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Zoologia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa, resoluções CEPE 098/2020 e 044/2020, e Resolução CPP 05/2020.
- 1.2 O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zoologia, na 3ª Reunião Extraordinária do Colegiado do PPGZoo, realizada em 01/04/2021, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3 Informações sobre o Programa e Cursos podem ser obtidas na página eletrônica <http://pgzooounb.net.br>, ou através de contato com o e-mail pgzoologiaunb@gmail.com.

2 DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas:

- 2.1.1 Doutorado: 8 (oito), sendo pelo menos 20% (duas vagas) reservadas para pessoas negras e uma vaga reservada para pessoas com deficiência.
- 2.1.2 Mestrado Acadêmico 10 (dez), sendo pelo menos 20% (duas vagas) reservadas para pessoas negras e uma vaga reservada para pessoas com deficiência.

2.2 Número de vagas exclusivas adicionais oferecidas:

Doutorado: 4 (quatro) vagas adicionais específicas, sendo 1 (uma) vaga para indígenas, 1 (uma) vaga para quilombolas (de acordo com a Resolução da Câmara de Pesquisa de Pós-graduação nº 01/2020) e 1 (uma) vaga para servidores públicos federais, em atendimento ao Decreto No 9.991 de 28 de agosto de 2019.

Mestrado: 4 (quatro) vagas adicionais específicas, sendo 1 (uma) vaga para indígenas, 1 (uma) vaga para quilombolas (de acordo com a Resolução da Câmara de Pesquisa de Pós-graduação nº 01/2020) e 1 (uma) vaga para servidores públicos federais, em atendimento ao Decreto No 9.991 de 28 de agosto de 2019.

- 2.2.1 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade da pessoa interessada no edital, devendo esta responder por qualquer falsidade.
 - 2.2.2 Na hipótese de não haver pessoas que optem pelas políticas de ações afirmativas para negros/as aprovadas em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelas demais pessoas aprovadas, observada a ordem de classificação no processo seletivo e distribuição entre as linhas de pesquisa.
 - 2.2.3 As vagas destinadas a indígenas e quilombolas, caso não sejam ocupadas, serão canceladas, não podendo ser revertidas.
 - 2.2.4 As vagas destinadas a pessoas com deficiência, caso não sejam ocupadas, serão prioritariamente revertidas para negros/as e em seguida para ampla concorrência.
- 2.3 Vagas destinadas à política de ações afirmativas para pessoas negras:**
- 2.3.1 Pessoas autodeclaradas negras poderão concorrer pelas modalidades ampla concorrência e reserva de vagas, ou seja, concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência.
- 2.4 Vagas destinadas à política de ações afirmativas para indígenas e quilombolas:**
- 2.4.1 Pessoas que optem pelas políticas de ações afirmativas para quilombolas terão a confirmação da sua autodeclaração dada pela Comissão de Heteroidentificação do Decanato de Pós-Graduação, que apreciará carta assinada por liderança ou organização quilombola, reconhecendo o/a candidato/a e seu vínculo ao grupo quilombola, obedecendo o que dispõe a Resolução DPG nº 09/2020.



3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1** As inscrições para o processo seletivo aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Zoologia, para o Primeiro Período Letivo de 2021, deverão ser efetuadas pela pessoa interessada exclusivamente pela página eletrônica <http://pgzounb.net.br> entre o período de 08:00h do dia 24/05/2021 até as 23:59h do dia 31/05/2021, horário de Brasília. Pessoas interessadas deverão (1) criar uma conta de acesso na própria página do Programa e (2) enviar uma mensagem para pgzologiaunb@gmail.com indicando o curso pretendido, se Mestrado ou Doutorado. O acesso à conta será liberado em até 2 (dois) dias, quando será liberado o acesso ao formulário de inscrição na página do Programa. O formulário de inscrição está disponível no menu "Seleções", opção "Seleção 1-2021". O formulário, para o Mestrado ou para o Doutorado, deverá ser preenchido corretamente e os documentos requeridos (Anexo 2, Anexo 3A para o Mestrado ou Anexo 3B para o Doutorado), todos no formato PDF pelo campo apropriado. A pessoa interessada receberá uma mensagem automática de confirmação do pedido de inscrição. Até que o prazo de inscrição seja expirado, a pessoa interessada poderá enviar quantos pedidos de inscrição forem necessários para complementar documentações eventualmente faltantes ou desatualizadas, mas a Comissão de Seleção irá considerar somente o registro mais recente. Nessa mesma opção do menu ("Seleção 1-2021") serão divulgadas todas as informações referentes ao processo seletivo. As informações sobre todas as etapas associadas ao processo seletivo podem ser obtidas na página do Programa.
- 3.2** Poderão inscrever-se na seleção do mestrado pessoas em fase de conclusão de curso de graduação, e para o doutorado, quem estiver em fase de conclusão de curso de Mestrado, desde que possam concluir os respectivos cursos até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Atenção especial deve ser dada ao que prescrevem os itens 3.5 a 3.7 deste edital.
- 3.3** Os documentos listados no Anexo 2 do presente edital deverão ser enviados no ato da inscrição. Apenas as pessoas que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção.
- 3.4** A pessoa interessada se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas ao apresentar a documentação requerida,
- 3.5** A admissão das pessoas selecionadas no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). Os seguintes documentos devem ser apresentados no ato do registro: cópias simples de diploma do curso superior para os candidatos ao curso de Mestrado e cópias simples de diploma de curso superior e de diploma de Mestrado para os candidatos ao curso de Doutorado; Histórico Escolar do curso superior para os candidatos ao curso de Mestrado e histórico escolar do curso superior e do curso de Mestrado para os candidatos ao curso de Doutorado; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Registro Nacional de Estrangeiro, página de identificação do passaporte acompanhado de visto, e documento com o nome dos pais (somente para o caso de candidatos estrangeiros). Segundo o Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, "A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original."
- 3.6** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.
- 3.7** Pessoas inscritas no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritas para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionadas, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.
- 3.8** Negros, indígenas, quilombolas e servidor público federal que têm requisitos para vagas reservadas especificadas no item 2.1 e 2.2, deverão se autodeclarar como tal preenchendo o campo específico no formulário do Programa de Pós-graduação no ato de inscrição no processo seletivo (Anexos 5) e declaração de pertencimento (Anexo 6), se aplicável.
- 3.9** Pessoas autodeclaradas em quaisquer das condições do item anterior serão entrevistadas durante o processo seletivo pela Comissão de Heteroidentificação, conforme a Resolução da Câmara de Pesquisa de Pós-graduação No. 01/2020.
- 3.10** Pessoas com deficiência que estejam concorrendo à vaga reservada no item 2.1 e 2.2 deverão informar no ato da inscrição o tipo de deficiência que apresentam, se necessitam de assistência e



quais medidas são necessárias para a realização das provas. Em caso de classificação no processo seletivo, a deficiência deverá ser comprovada de acordo com a Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação No. 05/2020 de 2 de junho de 2020.

- 3.11** O Programa de Pós-Graduação em Zoologia não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 3.12** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas as pessoas que tenham preenchido corretamente o formulário eletrônico de inscrição e tenham encaminhado toda a documentação exigida, conforme indicado no Anexo 2.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.
- 4.2** As provas descritas no item 4.4 e 4.5 serão realizadas exclusivamente de forma remota. Todas as etapas e instruções para realização das diferentes etapas do processo seletivo serão divulgadas na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Zoologia (<http://pgzooomb.net.br>) e seguirão os horários informados no item 7.1.
- 4.3** As provas descritas nos itens 4.4 e 4.5 deverão ser feitas pela própria pessoa, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de pessoa que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação por própria conta.
- 4.4** A critério da Comissão de Seleção, as provas e avaliações poderão passar pela análise de software para detecção de cópias e plágios.
- 4.5** O processo de seleção para o Mestrado será composto pelas seguintes provas, cujos critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste edital.
- 4.5.1 Prova de Interpretação de Texto em Língua Estrangeira:** A prova terá duração de 1 (uma) hora. A prova consistirá em questões objetivas para avaliar a compreensão e interpretação de texto (em inglês) da área do conhecimento do curso, sendo que as perguntas e as respostas serão em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso.
- 4.5.2 Prova Objetiva de Conhecimentos:** A prova terá duração de 1 (uma) hora.
- 4.5.3 Prova Escrita de Conhecimentos:** A prova terá duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.
- 4.5.4 Avaliação do Currículo:** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pela pessoa interessada no edital. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 e no Anexo 3A.
- 4.6** O processo de seleção para o Doutorado será composto pelas seguintes provas, cujos critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste edital.
- 4.6.1 Avaliação do Projeto de Tese:** O Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Material e Métodos, Resultados Esperados, Cronograma de Execução e Referências Bibliográficas. O Projeto deve ser apresentado em no máximo 10 (dez) páginas, excluindo a capa e anexos, em formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12, apresentado em arquivo PDF. Na capa do Projeto deverá ser indicado o nome da pessoa interessada no edital, título do projeto e linha de pesquisa de acordo com as linhas de pesquisa informadas no Anexo 1. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste edital.
- 4.6.2 Avaliação do Currículo:** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pela pessoa interessada no edital.
- 4.6.3 Prova Oral:** A prova oral terá duração máxima de 30 minutos. Será realizada através da plataforma Teams. A prova oral consistirá na arguição da pessoa interessada no edital pela Comissão de Seleção. Não será permitido o uso de recursos audiovisuais nesta prova. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.
- 4.7** Para a realização de todas as provas síncronas de Mestrado e Doutorado, a pessoa deverá se apresentar por vídeo portando documento de identificação com foto.
- 4.8** Eventualmente, pessoas estrangeiras poderão realizar as avaliações em outra língua, de acordo com critérios definidos pela Comissão de Seleção.
- 4.9** O Programa não se responsabiliza por qualquer problema relacionado a conectividade, qualidade, estabilidade ou qualquer outro problema relacionado a conexão com a internet pela pessoa interessada



no edital durante a realização de qualquer uma das etapas do processo de seleção, que possam vir a interferir no cumprimento ou realização de qualquer uma das etapas previstas neste Edital.

5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas e avaliações será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.1 Prova de Interpretação de Texto em Língua Estrangeira (apenas para Mestrado): Esta etapa é apenas eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 60 (sessenta) pontos. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua inglesa, na área de Zoologia.

5.1.2 Prova Objetiva de Conhecimentos (apenas para Mestrado): Esta etapa é apenas eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 60 (sessenta) pontos. A prova objetiva versará sobre os temas cujo conteúdo e referências bibliográficas se encontram no **Anexo 4** deste edital.

5.1.3 Prova Escrita de Conhecimentos (apenas para Mestrado): Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 60 (sessenta) pontos. A prova escrita versará sobre os temas cujo conteúdo e referências bibliográficas se encontram no **Anexo 4** deste edital.

5.1.4 Avaliação do Projeto de Tese (apenas para Doutorado): Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 60 (sessenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão os seguintes: compatibilidade do projeto com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação; clareza; viabilidade do projeto; coerência e fundamentação teórica.

5.1.5 Avaliação de Currículo (para Mestrado e Doutorado): Esta etapa é classificatória e será realizada internamente pela Comissão de Seleção. Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica e a experiência profissional comprovadas. No Anexo 3A (para o Mestrado) e no Anexo 3B (para o Doutorado) do presente Edital, constam as tabelas para pontuação do currículo, as quais serão utilizadas pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos. É de responsabilidade da pessoa interessada o preenchimento e assinatura das respectivas tabelas (Anexo 3A para Mestrado e Anexo 3B para Doutorado), atribuindo sua própria nota. A Comissão de Seleção analisará todos os comprovantes apresentados e atribuirá a nota final conforme os critérios de pontuação definidos nos Anexos 3A (para o Mestrado) ou 3B (para o Doutorado). Itens não comprovados, documentos ilegíveis e itens classificados incorretamente pela pessoa interessada serão desconsiderados. A Comissão de Seleção não fará a correção da pontuação, alteração da alocação dos itens informados ou a inserção de itens não incluídos pela pessoa interessada no edital.

5.1.6 Prova Oral (apenas para Doutorado): Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 60 (sessenta) pontos. A Prova Oral consistirá na arguição da pessoa pela Comissão de Seleção sobre o Projeto de Tese: domínio do assunto e experiência prévia; conhecimento da bibliografia atual relativa ao projeto; capacidade de sustentação de argumentos científicos com clareza e objetividade; defesa da relevância e viabilidade do projeto.

6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada pessoa será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

6.1.1 Mestrado:

Prova Escrita: Peso 4 (quatro)

Prova de Avaliação de Currículo: Peso 1 (um)

6.1.2 Doutorado:

Prova de Avaliação de Currículo: Peso 1 (um)

Prova Oral: Peso 3 (três)

6.2 Serão considerados aprovadas apenas as pessoas que alcançarem, no mínimo, a nota final 60 (sessenta) para mestrado e 60 (sessenta) para o doutorado.

6.3 A classificação das pessoas aprovadas obedecerá a ordem decrescente das notas finais divulgadas pela Comissão de Seleção.

6.4 Serão selecionadas aquelas pessoas que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.



6.5 Caso ocorram desistências de pessoas selecionadas, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outras pessoas aprovadas, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

6.6.1 Curso de Mestrado: 1º critério - Maior nota na Prova Escrita de Conhecimentos; 2º critério - Maior nota na Avaliação do Currículo; 3º critério - Candidato mais velho.

6.6.2 Curso de Doutorado: 1º critério Maior nota na Prova de Avaliação do Currículo; 2º critério - Maior nota no projeto; 3º critério - Candidato mais velho.

7 DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
24/05/2021 a 31/05/2021	Período de inscrições	via Internet até as 23 horas do último dia*
01/06/2021	Divulgação da homologação das inscrições	18:00h
02/06/2021	Divulgação da Avaliação do Projeto e divulgação do calendário de realização da prova oral (sem a presença das pessoas que concorrem ao Doutorado)	18:00h
03/06/2021 a 04/06/2021	Prazo para solicitação de recursos relativos aos resultados da Avaliação de Projeto deverão ser enviados por e-mail para pgzoologiaunb@gmail.com	via Internet até as 23 horas do último dia*
07/06/2021	Início do processo de verificação da identidade das pessoas no ambiente virtual para as provas do período matutino. A pessoa que não comparecer até as 08:00h será eliminada. Recomenda-se que as pessoas ingressem no ambiente virtual com 30 minutos de antecedência para evitar problemas de conexão e outros imprevistos. (apenas para Mestrado)	08:00h
07/06/2021	Realização da Prova de Interpretação de Texto em Língua Estrangeira (apenas para Mestrado)	Logo após a etapa de verificação de identificação; 1h de duração
07/06/2021	Realização da Prova Objetiva de Conhecimentos (apenas para Mestrado)	20min após o término da prova de interpretação de inglês; 1h de duração
07/06/2021	Início do processo de verificação da identidade das pessoas no ambiente virtual para a prova do período vespertino. A pessoa que não comparecer até as 14:00 será eliminada. Recomenda-se que as pessoas ingressem no ambiente virtual com 30 minutos de antecedência para evitar problemas de conexão e outros imprevistos. (apenas para Mestrado)	14:00
07/06/2021	Realização da Prova Escrita de Conhecimentos (apenas para Mestrado)	Logo após a etapa de verificação de identificação; 2h30min de duração



14/06/2021 (data provável)	Divulgação dos resultados das provas: Prova Objetiva, Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Mestrado) e Prova Oral (Doutorado)	18:00h
15/06/2021 a 16/06/2021	Prazo para solicitação de recursos relativos aos resultados das provas eliminatórias, os quais deverão ser enviados por e-mail para pgzoologiaunb@gmail.com	via Internet até as 23 horas do último dia*
17/06/2021 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação de Currículo (Mestrado e Doutorado) e da Prova Escrita (Mestrado)	18:00h
18/06/2021 a 19/06/2021	Prazo para solicitação de recursos relativos aos resultados da Avaliação de Currículo e Prova Escrita, os quais deverão ser enviados por e-mail para pgzoologiaunb@gmail.com	via Internet até as 23 horas do último dia*
21/06/2021 (data provável)	Divulgação do resultado final	18:00h
21/06/2021 a 25/06/2019	Confirmação de ingresso no curso por parte da pessoa aprovada	via Internet até as 23 horas do último dia*

* Horário de Brasília

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será feita na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Zoologia, no endereço <http://pgzoounb.net.br>.

8 DOS RECURSOS

- 8.1 Requerimentos de recursos durante a seleção serão enviados para o e-mail pgzoologiaunb@gmail.com. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo informado no cronograma deste edital, a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <http://pgzoounb.net.br>.
- 8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pela pessoa interessada ou por representante legal pelo e-mail pgzoologiaunb@gmail.com.
- 8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pela pessoa interessada ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação pelo endereço eletrônico pgzoologiaunb@gmail.com para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Será desclassificada e automaticamente excluída do processo seletivo, a pessoa que:
- 9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.



- 9.1.3** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 9.1.4** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 9.2** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 0098/2020, conforme as suas competências.
- 9.3** A critério do Colegiado, poderá haver remanejamento de vagas entre os cursos de Mestrado e de Doutorado e/ou entre as linhas de pesquisa, conforme o caso, desde que existam pessoas aprovadas nos termos do presente edital.
- 9.4** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa ou na página eletrônica <http://pgzooounb.net.br>.
- 9.5** As pessoas deverão comparecer às etapas síncronas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidas de documento oficial de identidade que tenha fotografia.
- 9.6** Ao inscrever-se no processo seletivo, a pessoa reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 17 de maio de 2021

Angele dos Reis Martins
Programa de Pós-Graduação em Zoologia
Instituto de Ciências Biológicas
Universidade de Brasília



ANEXO 1

Relação de professores com disponibilidade de vagas por nível e linha de pesquisa

Linhas de Pesquisa:

Linha 1 (L1): Sistemática e Biogeografia

Linha 2 (L2): Zoologia Aplicada

Linha 3 (L3): Biologia e Conservação da Fauna

Níveis:

Mestrado: M

Doutorado: D

Docente	Linhas de Pesquisa			Especialidade
	L1	L2	L3	
Angele dos Reis Martins	M			Répteis: Sistemática e Morfologia de grupos recentes
Antônio José Camillo de Aguiar	M		D	Abelhas: Biologia, Sistemática e Polinização
Felipe Malheiros Gawryszewski			M,D	Aracnologia e Entomologia: Comportamento e Evolução
Francisco Diogo Rocha Sousa	M			Crustacea (dulcícola): Taxonomia e Sistemática
Guarino Rinaldi Colli	M,D			Herpetologia: Sistemática e Biogeografia
Julia Klaczko	M,D		M,D	Répteis: Morfologia de grupos recentes e evolução
Ludmila Aguiar	M			Mamíferos: Conservação e Bioacústica
Maria Carolina Blassioli Moraes		M		Entomologia: Comportamento e Comunicação Química
Paulo Cesar Motta	M		M	Aracnídeos: Taxonomia e Biologia Geral
Pedro Henrique Brum Togni		M,D		Entomologia: Controle Biológico e Herbivoria
Raúl Alberto Laumann		M		Entomologia: Comportamento e Comunicação Química
Reginaldo Constantino	M,D		M,D	Entomologia: Sistemática e Biologia
Reuber Brandão	M,D		M,D	
Ricardo Bomfim Machado		M		Aves: Conservação e Bioacústica
Rodrigo Gurgel Gonçalves		D		Entomologia Médica

Recomenda-se fortemente o contato prévio da pessoa interessada no edital com os potenciais orientadores para avaliar a viabilidade do projeto pretendido em função da infraestrutura disponível e sua compatibilidade com as linhas de pesquisa específicas de cada orientador.

Observação: além das linhas de pesquisa, a pessoa deve conferir também com que grupos taxonômicos cada orientador trabalha (ver CV Lattes em <http://lattes.cnpq.br>).



ANEXO 2

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO PELA PÁGINA DO PPG EM ZOOLOGIA – UnB

Importante: os documentos digitalizados devem ser claramente legíveis. Documentos ilegíveis serão desconsiderados para efeito de inscrição e avaliação. Caso um documento obrigatório esteja ilegível a inscrição poderá ser indeferida.

1. Para todos as pessoas:
 - a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento público que permita a identificação da pessoa, podendo ser o passaporte (no caso de estrangeiro);
 - b) Cópia do CPF, se o mesmo não constar no documento de identidade apresentado;
 - c) Cópia do Currículo Lattes atualizado;
 - d) Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no Banco do Brasil (001), Agência 4201-3, conta 170500-8 (Conta Única do Tesouro), código identificador 154040.15257.288381 e seu CPF como segundo código identificador, caso solicitado.
2. Documentos adicionais para pessoas interessadas no Mestrado:
 - a) Histórico Escolar da Graduação, com carga horária;
 - b) Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso ou Declaração de Provável Formando;
 - c) Anexo 3A preenchido, acompanhado dos documentos comprobatórios dos itens relacionados para pontuação (observação: a ordem dos documentos deve ser a mesma dos itens arrolados). O Anexo 3A e os comprovantes devem fazer parte do mesmo arquivo PDF.
3. Documentos adicionais para pessoas interessadas no Doutorado:
 - a) Cópia do diploma de mestrado stricto sensu ou declaração de provável defesa de mestrado;
 - b) Projeto de pesquisa para desenvolvimento no Doutorado, estruturado conforme descrição do item 4.2.1 do presente edital;
 - c) Anexo 3B preenchido e mais os documentos comprobatórios dos itens relacionados para pontuação (observação: a ordem dos documentos deve ser a mesma dos itens arrolados). O Anexo 3B e os comprovantes devem fazer parte do mesmo arquivo PDF.
4. Casos especiais:
 - a) Para o caso de servidor público, comprovante de vínculo empregatício;
 - b) Para os demais casos de vagas para negros, deficientes, quilombolas e indígenas, preencher o formulário de autodeclaração correspondente (Anexo 5) e apresentar declaração de pertencimento (Anexo 6), quando for o caso.



ANEXO 3A – MESTRADO

Formulário de Pontuação do Currículo

Favor preencher este formulário apenas com os itens do currículo efetivamente comprovados na documentação apresentada. Escreva o número de itens em cada descrição (atenção com o número máximo de itens em algumas descrições) e multiplique pelo valor unitário. Anote o total parcial. Atenção para a pontuação máxima do conjunto de descritores (publicações, experiência e formação). O total da nota do CV não pode exceder o limite máximo de 100.

Nota atribuída ao CV pelo pessoa _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Descrição	Valor unitário	Número de itens	Total parcial	Total efetivo
1 Publicações				
1.1 Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos científicos indexados no ISI ou no Scopus.	20			
1.2 Demais publicações (publicadas ou comprovadamente aceitas): artigos em periódicos científicos não indexados no ISI ou no Scopus. Livros e Capítulos de livros.	15			
1.3. Trabalhos comprovadamente submetidos a periódicos científicos. Anexar o comprovante de submissão, a cópia do trabalho submetido e a última comunicação do editor, caso haja (máximo de três itens).	12			
1.4. Trabalhos completos ou Resumos expandidos, publicados em anais de eventos e publicações técnicas (máximo de cinco itens).	08			
1.5. Resumos e Pôsteres apresentados em congressos científicos (máximo de cinco itens).	05			
2 Experiência				
2.1. Iniciação Científica, bolsa PET, ITI ou outras bolsas concluídas com duração mínima de 01 ano, incluindo estágio não obrigatório (comprovada pela Instituição ou agência de fomento). ^(a)	10			
2.2. Monitoria (por semestre)	05			
2.3. Experiência de magistério (por semestre) ^(b)	07			
2.4. Experiência profissional na área de Ciências Biológicas (por mês de contrato) ^(c)	02			
3 Formação				
3.1 Cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> concluídos (mínimo de 360 horas)	10			
3.2 Cursos de curta duração concluídos (mínimo de 08 horas) (máximo de cinco itens)	02			
3.3 Prêmios por mérito acadêmico e/ou científico	03			
TOTAL				

(a) Apenas com comprovação institucional. Declaração pessoal do orientador/supervisor não será considerada.

(b) Estágio curricular obrigatório não será considerado;

(c) Estágios, relatórios de pesquisa e pareceres técnicos não serão considerados. Apenas empregos formais.

Observação: Não serão considerados os itens do CV classificados erroneamente pela pessoa ou não comprovados.

Pontuação máxima: (1) Publicações – valor máximo = 50 pontos; (2) Experiência – valor máximo = 40 pontos; (3) Formação – valor máximo = 10 pontos.



ANEXO 3B – DOUTORADO

Formulário de Pontuação do Currículo

Favor preencher este formulário apenas com os itens do currículo efetivamente comprovados na documentação anexada. Escreva o número de itens em cada descrição (atenção com o número máximo de itens em algumas descrições) e multiplique pelo valor unitário. Anote o total parcial. Atenção para a pontuação máxima do conjunto de descritores (publicações, experiência e formação). O total da nota do CV não pode exceder o limite máximo de 100. Itens do CV classificados erroneamente pela pessoa ou não comprovados através da documentação não serão considerados.

Nota atribuída ao CV pela pessoa _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Descrição	Valor unitário	Número de itens	Total parcial	Pontuação total
1 Publicações				
1.1. Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos científicos com fator de impacto igual ou acima de 0,6.	30			
1.2. Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos científicos classificados com fator de impacto abaixo de 0,6.	20			
1.3. Demais publicações (publicadas ou comprovadamente aceitas): artigos em periódicos científicos sem fator de impacto, capítulos de livros, livros e publicações técnicas.	10			
1.4. Trabalhos comprovadamente submetidos a periódicos científicos. Anexar o comprovante de submissão, a cópia do trabalho submetido e a última comunicação do editor, caso haja (máximo de três itens).	05			
1.5. Resumos ou resumos expandidos apresentados em congressos científicos (máximo de três itens).	05			
2 Experiência				
2.1. Experiência de magistério (por semestre) ^(a)	10			
2.2. Experiência profissional na área de Ciências Biológicas (por mês de contrato) ^(b)	01			
3 Formação				
3.1 Cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> concluídos (mínimo de 360 horas)	05			
TOTAL				

(a) Estágio curricular obrigatório não será considerado.

(b) Estágios, relatórios de pesquisa e pareceres técnicos não serão considerados. Apenas empregos formais.

Observação: Não serão considerados os itens do CV classificados erroneamente pela pessoa ou não comprovados.

Pontuação máxima: (1) Publicações – valor máximo = 50 pontos; (2) Experiência – valor máximo = 40 pontos; (3) Formação – valor máximo = 10 pontos.



ANEXO 4

Bibliografia para a Prova Escrita de Conhecimentos - Mestrado

Brusca, R.C., Moore, W., Shuster, S.M. 2018. **Invertebrados**. 3ª Edição. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

Capítulo 1 Introdução

Capítulo 2 Sistemática, Filogenia e Classificação

Capítulo 4 Introdução ao Reino Animal | Arquitetura e Planos Corpóreos dos Animais

Hickman Jr., C.P., Roberts, L.S., Keen, S.L., Eisenhour, D.J., Larson, A. & l'Anson, H. 2016. **Princípios integrados de Zoologia**. 16ª Edição. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

Capítulo 1: Vida: Princípios Biológicos e a Ciência da Zoologia

Capítulo 6: Evolução Orgânica

Capítulo 9: Padrões Arquitetônicos de um Animal

Capítulo 10: Taxonomia e Filogenia dos Animais

Capítulo 16: Moluscos

Capítulo 17: Anelídeos e táxons relacionados

Capítulo 19: Trilobitas, Quelicerados e Miriápodos

Capítulo 20: Crustacea

Capítulo 21: Hexápodes

Capítulo 23: Cordados

Capítulo 24: Peixes

Capítulo 25: Primeiros Tetrápodes e Anfíbios atuais

Capítulo 26: A origem dos Amniota e os Répteis

Capítulo 27: Aves

Capítulo 28: Mamíferos



ANEXO 5

Formulário de Autodeclaração

Eu, (nome completo), inscrito(a) no Processo Seletivo Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação em Zoologia da Universidade de Brasília no 1º semestre de 2021 declaro para o fim específico de concorrência às cotas para negros/as ou deficientes, que sou(Negro(a), ou deficiente).

Local:..... Data:/...../.....

Assinatura da pessoa:

OU

Eu, (nome completo), inscrito(a) no Processo Seletivo Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação em Zoologia da Universidade de Brasília no 1º semestre de 2021 declaro para o fim específico de concorrência à vaga suplementar, que sou (quilombola) ou (indígena).

Local:..... Data:/...../.....

Assinatura da pessoa:



ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA OU INDÍGENA

(Carta assinada por liderança(s) ou organização quilombola ou indígena)

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Quilombola ou Indígena Localizado em declaramos que é membro reconhecido desta comunidade, sendo filha/o de e de, tendo (pequeno texto que descreva os vínculos da pessoa com a comunidade étnica)

.....

.....

.....

.....

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

..... de de 2021
(Local/Estado e Data)

.....
.....

Nome completo da(s) liderança(s) quilombola ou indígena/Assinatura

ou

Nome da organização quilombola ou indígena/Assinatura do/a Presidente ou Responsável Legal